



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

EDIÇÃO N.º 08, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 26 de agosto de 2026

DECRETO Nº 19/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ –PB,
no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO:** a publicação final do Concurso Público concernente ao Edital nº
001/2023 e a Homologação do Concurso Público por meio do Decreto nº 014/2024, de 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- fica convocado a candidata abaixo relacionada, tendo em vista a sua
aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação
desse expediente.

CARGO	NOME
Professora de Educação Infantil	THAYANE COSTA DE MORAIS NUNES

Parágrafo Único - O candidato convocado terá um prazo de 30 (trinta) dias,
prorrogável uma vez por igual período para se apresentar perante a Secretaria da Administração do município. O não
comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará automaticamente em sua desistência,
reservando-se à Secretaria da Administração do município o direito de convocar o candidato subsequente para à
nomeação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2026.


LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO CONSTITUCIONAL